



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/135/2025
Congonhas, 13 de maio de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento N° 71/2024 que entre si celebram a cidade de Congonhas e o Rotary Club de Congonhas – para ciência e controle

Encaminhamos em anexo cópia do Para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1274/2025
Data: 14/05/2025 - Horário: 15:00
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 71/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUB DE CONGONHAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, inscrito no CPF nº 427.001.756-20 e o Rotary Club de Congonhas, inscrito no CNPJ nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Av. JK, 54, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, João Paulo Ferreira Paula, portador do RG MG 12.807.662 e do CPF nº. 059.939.656-30, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA

Processo Administrativo nº. 47/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento de valores, alteração de vigência, além da alteração do gestor, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR

O MUNICÍPIO nomeia como gestor do presente Termo de Fomento, Elenilda Penha Egg Silva, conforme Portaria Municipal nº. PMC/772, de 23 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

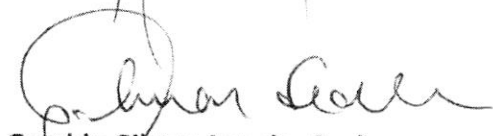
E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 30 de abril de 2025.



João Paulo Ferreira Paula

Presidente do Rotary Club de Congonhas



Geraldo Gilmar Ataydes Seabra

Secretário Municipal de Saúde



Anderson Costa Cabido

Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO**DADOS CADASTRAIS**

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CNPJ: 16.752.446/0001-02

DEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro

MUNICÍPIO: Congonhas

UF: MG

CEP: 36.410.064

NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido

CI: M4370328

CPF: 813.617.426-15

Cargo: Prefeito

DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTICIPE (atuação em rede)

MUNICÍPIO/ENTIDADE: ROTARY CLUB DE CONGONHAS

CNPJ: 19.140.946/0001-81

DEREÇO: AV JK, 54 - BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: CONGONHAS

UF: MG

CEP: 36.410-084

TELEFONE:

NOME DO RESPONSÁVEL:

CI:

MG

SAS VANDER

6632996

CPF: 912.521.566-34

DEREÇO: RUA PADRE JOAO PIO 21 A

Cargo:

Presidente

TELEFONE:

31 9 9621-6981

E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL:

joaopaulo.minas@yahoo.com.br

HISTÓRICO DA OSC

Rotary Club de Congonhas é uma ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos e tem como finalidade a prestação de serviços à comunidade no âmbito social. Iniciou suas atividades no CNPJ: 19.140.946/0001-81, EM 17/07/1985. Atualmente está em manutenção de sua sede e seu projeto social atual de maior impacto é a CONFECCOES DE FRALDAS GERIÁTRICAS para atendimento às pessoas mais necessitadas da comunidade. Além deste projeto de fraldas tem também a parceria com a Casa Amizade através do projeto DOE MOBILIDADE mediante empréstimos de cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares, cadeiras de banho e outros equipamentos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Execução do Projeto "Doe Mobilidade" e Continuação do Projeto "Fraldas Ricardo Sotoriva"

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: A partir da data de assinatura

TÉRMINO: 31/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto do projeto: o remanejamento de valores, alteração de vigência, além da alteração do gestor, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

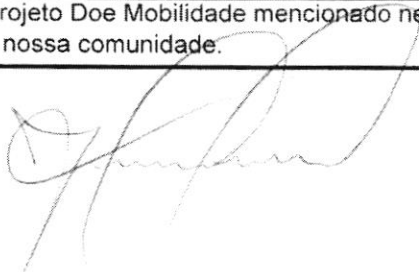
Rua da Paz, nº 121 - Bairro Consolação - Congonhas MG.

JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Objetivo: ampliar a capacidade de atendimento, em especial com o "Projeto de Confecção de Fraldas Geriátricas" com a aquisição de materiais para a confecção das fraldas geriátricas para serem doadas às famílias em vulnerabilidade social de nossa comunidade, e melhoria e ampliação do projeto "Doe Mobilidade" onde faremos algumas aquisições para melhorar o nosso banco de mobilidade, como: cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares, muletas e andadores.

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o anexo entre a realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Realizaremos todos os projetos sociais: Confecção de Fraldas, Projeto Doe Mobilidade mencionado neste plano de trabalho e outros poderão vir ao longo do tempo e de acordo com a necessidade de nossa comunidade.

PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

NA


Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

público alvo direto são as pessoas enfermas que necessitam de fraldas geriátricas e indiretamente as suas famílias que terão autonomia financeira para este gasto. São diretamente beneficiados mensalmente mais de 30 usuários e com o projeto realizado teremos ter uma capacidade para atendimento ainda maior de pessoas. Além de ser o local onde a família rotária (Rotary, Fraternidade e Casa da Amizade) realizarão suas reuniões de trabalho, projetos sociais e um ambiente que poderá ser útil também a comunidade local.

-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto).
descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo
distribuição dos produtos de mobilidade com fornecedores específicos, teremos um banco com todos os artigos catalogados e faremos empréstimo mediante a necessidade.Quanto às orteses definidas na emenda impositiva, sua aquisição se dará mediante receita médica às famílias em vulnerabilidade social.

-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Compra de insumos para a confecção de fraldas geriátricas, compra de camas hospitalares, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas andadores e materiais para o banco de mobilidade já desenvolvida pela comunidade.	Ampliação dos Projetos: Doe Mobilidade e Mais Fraldas Geriátricas Ricardo Sotoriva	Aumento no numero de pessoas beneficiadas com os dois projetos, acarretando em apoio a famílias com vulnerabilidade social. No caso do Doe Mobilidade, teremos muito mais ofertas de apoio: Camas hospitalares, cadeiras de rodas entre outros. No diagnóstico atual do município este projeto pode ser bem mais efetivo na população.

- AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Entre os projetos sociais como: Confecção de Fraldas geriátricas, Empréstimos de camas hospitalares, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas andadores e materiais para o banco de mobilidade já desenvolvido pela comunidade.	Entidade como mais oportunidade de apoiar a area social na cidade	Aumento no numero de pessoas beneficiadas com os dois projetos, acarretando em apoio a famílias com vulnerabilidade social. Ser referencia social para a cidade em apoio a famílias vulneráveis.

- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

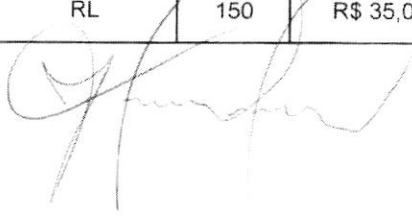
SUMÁRIO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
Objetivo do Projeto e Mobilidade" e continuação do "projeto" Mais Fraldas Ricardo Sotoriva"	1	Material de Consumo	1	1	A partir da assinatura	12 meses	R\$ 99.845,00
	2	Material Permanente	1	1	A partir da assinatura	12 meses	R\$ 294.343,00
	3	Serviço de terceiro	1	1	A partir da assinatura	12 meses	R\$ 30.812,00
	TOTAL DO PROJETO						R\$ 425.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Execução do	1.1	Cola	KG	90	R\$ 26,75	R\$ 2.407,50
	1.2	Elástico	KG	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
	1.3	Reposicional Larg	RL	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00

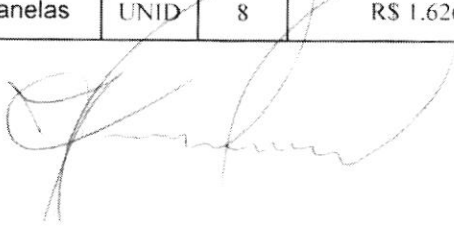
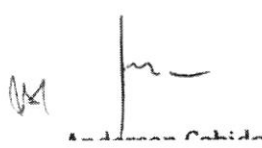

Anderson Cabido

Projeto "Doe Mobilidade" e Continuação do Projeto "Mais Fraldas Ricardo Sotoriva"	1.4	Manta Geriatrica	KG	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
	1.5	Filtrante Geriatrica	KG	750	R\$ 42,50	R\$ 31.875,00
	1.6	Embalagem	KG	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
	1.7	Óculos de grau	UND	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
	1.8	Poliet Geriatrica	KG	550	R\$ 38,75	R\$ 21.312,50
	SUBTOTAL					R\$ 99.845,00

ATERIAL PERMANENTE						
PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recuperação do Projeto "Doe Mobilidade" e Continuação do Projeto "Mais Fraldas Ricardo Sotoriva"	2.1	Projektor	UNID.	1	R\$ 6.890,00	R\$ 6.890,00
	2.2	Armário planejado 470/112/35 MDF	UNID.	1	R\$ 6.102,00	R\$ 6.102,00
	2.3	Armário planejado 340/112/30 MDF	UNID.	1	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00
	2.4	Armário planejado 210/265/60 MDF	UNID.	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
	2.5	Armário planejado 220/120/60 MDF	UNID.	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
	2.6	Armário planejado 220/110/60 MDF	UNID.	1	R\$ 3.388,00	R\$ 3.388,00
	2.7	195M2 preteleiras c/90 cm prof. MDF	UNID.	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
	2.8	chapa a gás de 1,20 m	UNID.	1	R\$ 1.898,00	R\$ 1.898,00
	2.9	Fogão Industrial 3 bocas	UNID.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	2.10	Liquidificador industrial 8litros	UNID.	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
	2.11	Filtro industrial de água natural e gelada	UNID.	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
	2.12	Fogão Industrial 6 bocas	UNID.	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
	2.13	Freezer	UNID.	2	R\$ 5.090,00	R\$ 10.180,00
	2.14	Forno Elétrico	UNID.	1	R\$ 2.298,00	R\$ 2.298,00
	2.15	Mesas de madeira 1,20x0,70m	UNID.	20	R\$ 473,00	R\$ 9.460,00
	2.16	Cadeiras de madeira	UNID.	80	R\$ 339,00	R\$ 27.120,00
	2.17	Aparelhos auditivos	PAR	13	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00
	2.18	Cadeira de Rodas	UNID	100	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00
	2.19	Andadores	UNID.	70	R\$ 201,10	R\$ 14.077,00
	2.20	Muletas	UNID.	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
	2.21	Cadeiras de Banho	UNID.	80	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00
	2.22	Camas hospitalares	UNID.	21	R\$ 1.850,00	R\$ 38.850,00
	2.23	Handbike	UNID.	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
	SUBTOTAL					R\$ 294.343,00

RVÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recuperação do Projeto "Doe Mobilidade" e Continuação do Projeto "Mais Fraldas Ricardo Sotoriva"	3.1	Transporte	sob demanda	sob demanda	sob demanda	R\$ 17.804,00
	3.2	Instalação Cortinas em todas as janelas	UNID	8	R\$ 1.626,60	R\$ 13.012,80

SUBTOTAL		RS 30.816,80
----------	--	--------------

PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio à Entidades – SMS – Emenda Impositiva. 3.50.41 – Contribuições (Ficha 847 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 975 – Investimento). Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: R\$ 425.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE						
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Execução do Projeto "Doe bilidade" e Continuação do Projeto" Mais Fraldas Ricardo Sotoriva"						425.000,00 JUNHO/2024
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE						
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Execução do Projeto "Doe bilidade" e Continuação do Projeto" Mais Fraldas Ricardo Sotoriva"						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE
Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal impedindo a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Termo de Trabalho.
Congonhas, ____ de ____ de 2025.
João Paulo Ferreira Paula Presidente Rotary Club de Congonhas

APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS	
Se encontra guarida legal:	DEFERIDO (☒) INDEFERIDO (☐)
☒) Previsão legal	
☒) Previsão orçamentária	
☒) Recursos financeiros	
☒) Compatibilidade com a LDO	
☒) Compatibilidade com o PPA	
Congonhas, ____/____/____	Rosângela Ferreira da Costa Braga Secretaria de Integridade e Controle Interno

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
DEFERIDO ☐	INDEFERIDO ☐
Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas	

SUBTOTAL		R\$ 30.816,80
----------	--	---------------

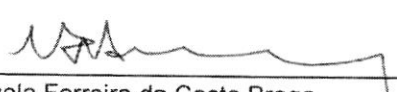
- PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio à Entidades – SMS – Emenda Impositiva. 3.50.41 – Contribuições (Ficha 847 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 975 – Investimento). Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: R\$ 425.000,00

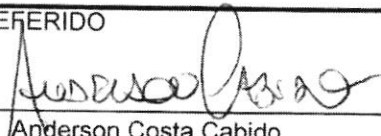
- PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE						
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
redução do Projeto "Doe bilidade" e Continuação o Projeto" Mais Fraldas Ricardo Sotoriva"						425.000,00 JUNHO/2024
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE						
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
redução do Projeto "Doe bilidade" e Continuação o Projeto" Mais Fraldas Ricardo Sotoriva"						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	
claro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste no de Trabalho.	
Congonhas, ____ de ____ de 2025.	
 João Paulo Ferreira Paula Presidente Rotary Club de Congonhas	

APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS	
Formo encontrar guarida legal:	
☒) Previsão legal	DEFERIDO (☒) INDEFERIDO (☐)
☒) Previsão orçamentária	
☒) Recursos financeiros	
☒) Compatibilidade com a LDO	
☒) Compatibilidade com o PPA	
Congonhas, ____/____/____	
 Rosângela Ferreira da Costa Braga Secretaria de Integridade e Controle Interno	

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
☐ DEFERIDO ☐	☐ INDEFERIDO
 Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3920

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 965/2024	EDIR FRANCISCO DA COSTA	977.514.646-15	R. WILLY DE MORAES, 162 GRAND PARK	CONGONHAS/MG	36.414-488
DTFI 969/2024	MARCOS CASSEMIRO JOSE	044.315.176-85	R. WILLY DE MORAES, 162 GRAND PARK	CONGONHAS/MG	36.414-488
DTFI 656 /2023	WALBER ANGELO DE FREITAS	518.336.626-87	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 58 CENTRO	CONGONHAS/MG	36.410-062
DTFI 980/2024	LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA	118.623.386-98	R. SÔNIA REGINA RODRIGUES, 52 NOVA CIDADE	CONGONHAS/MG	36.416-258
DTFI 984/2024	DOUGLAS VIEIRA DE MIRANDA	124.908.366-41	R. YOLANDA CYPRIANO DE SOUZA, 100 J. B. VISTA	BELO HORIZONTE	30.410-390
DTFI 998/2024	ALTAIR MARTINS DOS SANTOS	256.752.306-53	R. SANTO ANTÔNIO, 172 PRAIA	CONGONHAS/MG	36.416-166
DTFI 1025/2024	JOSÉ CÁSSIO VIEIRA	653.150.816-72	R. ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS, 71 CENTRO	CONGONHAS/MG	36.410-001
DTFI 1030/2024	AMILTON JOSÉ LUIS SILVA	580.770.146-15	R. JOSÉ MORAIS SILVA, 212 RGPM	CONGONHAS/MG	36.414-394
DTFI 1034/2024	ANGELA DA CONCEIÇÃO S. A. COELO	086.127.316-82	R. PADRE JANUÁRIO, 34 LAMARTINE	CONGONHAS/MG	36.414-022
DTFI 1035/2024	ALTIERES RODRIGUES SILVA	053.665.286-40	TRAV. FORTUNATA, 79	CONGONHAS/MG	36.410-036
DTFI 1050/2024	H E A MAN. REP. E COMERCIO	13.827.896/0001-29	R. HEMATITA, 79 MATRIZ	CONGONHAS/MG	36.416-134

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 12/05/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 12 de maio de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1019026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 71/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUB DE CONGONHAS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, inscrito no CPF nº 427.001.756-20 e o **ROTARY CLUB DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Av. JK, 54, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, João Paulo Ferreira Paula, portador do RG MG 12.807.662 e do CPF nº. 059.939.656-30. Objeto: Remanejamento de valores, alteração de vigência, além da alteração do gestor, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025. Gestor: O MUNICÍPIO nomeia como gestor do Termo, Elenilda Penha Egg Silva, conforme Portaria Municipal nº. PMC/772, de 23 de abril de 2025. Congonhas, 12 de maio de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; João Paulo Ferreira Paula, Presidente do Rotary Club de Congonhas.

Código de Validação: 1019126